

PORTARIA Nº 032/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (PÓS - GRADUAÇÃO) A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Goianápolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer da Comissão de Reconhecimento e Análise para fins de concessão de Gratificação de Titularidade e Capacitação, designada através da Portaria nº 009B/2018, referente ao processo 2007/19;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder a servidora abaixo discriminada, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.441,17, em seu artigo 1º, § 7º, gratificação de titularidade (Pós - Graduação) correspondente a 10%(dez por cento), sobre o vencimento inicial de cada servidor:

Ord	Nome	Cargo
01.	Hiusca Alaine Batista da Silva	Professor

Artº 2º) – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Goianápolis, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

FRANCISCO DE MORAES
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 033/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.